# LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.08699-1/2025

PROCESSO: **LO.12137-8/2024**
VALIDADE: **01/10/2029**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

**NOME**

FERNANDO FRITZEN

**CPF/CNPJ**

012.230.410-18

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

FAZENDA AMÉRICA

## IMÓVEL

**Zona do Imóvel:**

Zona Rural

**Número do Imóvel:**

IR.001228-9

**Matrícula do Imóvel:**

None

## ATIVIDADES

**ATIV.7465**

CULTURAS ANUAIS OU SEMI-PERENES (EXCETO HORTICULTURA, FRUTICULTURA E SILVICULTURA) (A1-002)

**Características:**

Área Útil: 2563,14 ha

**Município:**

Santa Filomena (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

09°23'13.71"S / 45°37'53.26"O

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 30/09/2025 às 17:02
[KAMqmJV59X4qnvSkIR50zcJjtVOBEKdwW6Op8A485g0gBCYnyYIyk6BFH8KDJYJ0]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 01/10/2025 às 08:03
[2RhEo29UXVTITai3i8YIiKdfrvERuEyu4sMOzs66z37c9qbqYjTslT1HQyHp8Hfy]

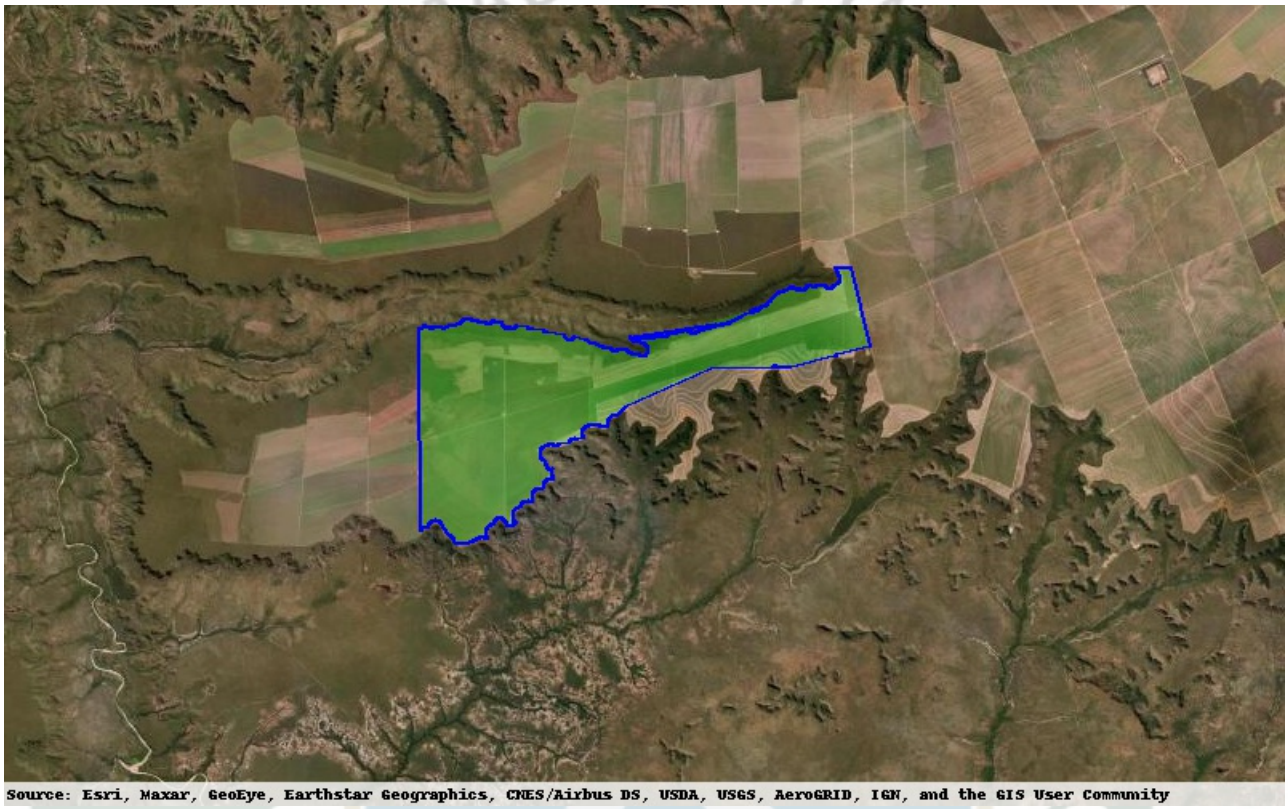
Emitido eletronicamente em 01/10/2025 08:04 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.165436-0/2025.EF94.B1D5.09FD]

## MEMORIAL DESCRITIVO

(-45.631461111111115, -9.387141666666666)




Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **01/10/2029** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 30/09/2025 às 17:02
[KAMqmJV59X4qnvSkIR50zcJjtVOBEKdwW6Op8A485g0gBCYnyYIyk6BFH8KDJYJ0]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 01/10/2025 às 08:03
[2RhEo29UXVTITai3i8YIiKdfrvERuEyu4sMOzs66z37c9qbqYjTslT1HQyHp8Hfy]

Emitido eletronicamente em 01/10/2025 08:04 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.165436-0/2025.EF94.B1D5.09FD]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

| DESCRIÇÃO | PRAZO / PERIODICIDADE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| C1. Apresentar Certidão de Regularidade Dominial - CRD (CRD atualizada) | 350 dias (16/09/2026) | Não Atendida |
| C2. Apresentar Certidão de Quitação Parcial/Total do Plano de Aplicação referente ao TCCA (Termo de quitação do Termo de Compensação Ambiental Certidão de Quitação Parcial/Total do Plano de Aplicação referente ao TCCA) | 30 dias (31/10/2025) | Não Atendida |

**OBSERVAÇÕES**

Nada consta.

Teresina (PI), 01/10/2025

*(assinado eletronicamente)*
**VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO**
Diretora de Licenciamento Ambiental
Superintendência de Meio Ambiente

*(assinado eletronicamente)*
**Francisco Feliphe da Luz Araújo**
Secretário do Meio Ambiente
Secretário do Meio Ambiente
Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 30/09/2025 às 17:02
[KAMqmJV59X4qnvSkIR50zcJjtVOBEKdwW6Op8A485g0gBCYnyYIyk6BFH8KDJYJ0]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 01/10/2025 às 08:03
[2RhEo29UXVTITai3i8YIiKdfrvERuEyu4sMOzs66z37c9qbqYjTslT1HQyHp8Hfy]

Emitido eletronicamente em 01/10/2025 08:04 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.165436-0/2025.EF94.B1D5.09FD]